



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) GILSON DIAS JATENE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado(a)	
SEXO ☒ M ☐ F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) ABIB JAMIL JATENE	(mãe) RAIMUNDA COUTINHO DIAS JATENE		
NASCIDO EM (data de nascimento) 12-04-1968	IDENTIDADE número 1601296	Órgão emissor PC	UF PA
		CPF (número) 302.956.102-04	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) AV GENTIL BITENCOURT			NÚMERO 3816
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CANUDOS	CEP 66073-220	
MUNICÍPIO BELEM			UF PA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL GILSON D. JATENE			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) TRAVESSA SEGUNDA DE QUELUZ			NÚMERO 655
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CANUDOS	CEP 66070-500	
MUNICÍPIO BELEM	UF PA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 6209-1/00 Atividades secundárias 9511-8/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação. Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17-12-2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) GILSON D. JATENE			
DATA DA ASSINATURA 17-12-2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Getulio Villas Moreira
Rec. de Registro Mercantil
Mat.: 57225311

28, 12, 12

AUTENT.

CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/12/2012 960595
SOB Nº: 15101699347
Protocolo: 12/099911-0, DE 26/12/2012

GILSON D. JATENE

Getulio Villas Moreira
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

**ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE
EMPRESARIO "G D J SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI ME".**

GILSON DIAS JATENE, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão Parcial de bens, nascido na cidade de Belém Estado do Pará no dia 12/04/1968, portador do CPF nº 302.956.102-04 e CI RG 1601296 PC/PA, residente e domiciliada na Cidade de Belém – PA, na Travessa Segunda de Queluz nº 655, Bairro Canudos, CEP 66070-500, por este instrumento constitui EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, que regerá pelas seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA – A empresa girará sob o nome empresarial G D J SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI ME, com nome de fantasia "**GDJ SERVIÇOS DE INFORMATICA**" e terá sede e domicilio na Travessa Segunda de Queluz nº 655, Bairro Canudos, CEP 66070-500, Município de Belém – PA.

CLAUSULA SEGUNDA – O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado neste ato, em virtude do capital social da firma individual **GILSON D. JATENE ME**, CNPJ Nº 17.343.923/000-49, assim como, as reservas de lucros e lucros acumulados.

CLAUSULA TERCEIRA - O objeto social será (6209-1/00) Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, (9511-8/00) Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

CLAUSULA QUARTA – A presente empresa se constitui por prazo indeterminado.

CLAUSULA QUINTA – A responsabilidade do empresário é restrita ao valor do seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SEXTA – A administração da empresa caberá a **GILSON DIAS JATENE**, com poderes e atribuições de praticar todo e qualquer ato administrativo, tal como: representação ativa e passivamente, em juízo ou fora dele.

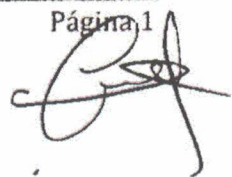
CLAUSULA SETIMA – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, será levantado o Balanço Patrimonial e Balanço de Resultado Econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA OITAVA – Nos quatros meses seguintes ao termino do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas.

CLAUSULA NONA – A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato ao constitutivo, devidamente assinado pelo titular da empresa.

CLAUSULA DECIMA – Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita



**ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE
EMPRESARIO "G D J SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI ME".**

ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – Fica eleito o foro de Belém, Capital do Estado do Pará, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Belém PA, 10 de janeiro de 2014.


Gilson Dias Jatene



ATO DE ALTERAÇÃO DA G D J SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI
CNPJ nº 17.343.923/0001-49

GILSON DIAS JATENE nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/04/1968, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 302.956.102-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1601296, órgão expedidor SEGUP - PA, residente e domiciliado na TRAVESSA SEGUNDA DE QUELUZ, 655, CANUDOS, BELÉM, PA, CEP 66070500, BRASIL.

Titular da empresa de nome G D J SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600074806, com sede Travessa Segunda de Queluz, 655, Canudos Belém, PA, CEP 66070500, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 17.343.923/0001-49, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à TRAVESSA ALMIRANTE WANDENKOLK, 1243, ANDAR:1 SALA 106, NAZARÉ, BELÉM, PA, CEP 66.055-030.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BELÉM.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial G D J SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI e seu nome de fantasia é "GDJ SERVIÇOS DE INFORMATICA", tem sua sede domicilio na TRAVESSA ALMIRANTE WANDENKOLK, 1243, ANDAR:1 SALA 106, NAZARÉ, BELÉM, PA, CEP 66.055-030.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital totalmente integralizado é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa tem o seguinte objeto: (6209-1/00) Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, (9511-8/00) Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa é constituída por prazo indeterminada.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social. (art.1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA: A administração da empresa cabe a GILSON DIAS JATENE com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

CLÁUSULA SÉTIMA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81900000586144

Página 1



Certifico o Registro em 20/01/2020

Arquivamento 20000639781 de 20/01/2020 Protocolo 194831159 de 20/01/2020 NIRE 15600074806

Nome da empresa G D J SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 68878139533353



ATO DE ALTERAÇÃO DA G D J SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI
CNPJ nº 17.343.923/0001-49

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados, (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas.

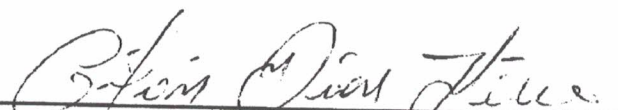
CLÁUSULA DÉCIMA: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo o empresário a empresa continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Declaro sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Belém, Capital do Estado do Pará, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

BELÉM, 13 de dezembro de 2019.



GILSON DIAS JATENE

Req: 81900000586144

Página 2



Certifico o Registro em 20/01/2020

Arquivamento 20000639781 de 20/01/2020 Protocolo 194831159 de 20/01/2020 NIRE 15600074806

Nome da empresa G D J SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 68878139533353



194831159

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

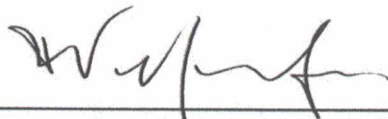
NOME DA EMPRESA	G D J SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI
PROTOCOLO	194831159 - 20/01/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15600074806
CNPJ 17.343.923/0001-49
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2020
SOB N: 20000639781

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000639781



Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral

20/01/2020

1

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1964359459

NOME
GILSON DIAS JATENE

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
1601296 PC/PA

CPF
302.956.102-04

DATA NASCIMENTO
12/04/1968

FILIAÇÃO
ABIB JAMIL JATENE
RAIMUNDA COUTINHO DIAS
JATENE

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03972777606

VALIDADE
05/11/2023

1ª HABILITAÇÃO
16/11/2006

OBSERVAÇÕES

BELEM, PA

DATA EMISSÃO
05/11/2019

ASSINATURA DO EMISSOR
54017175572
PA268395918

PARÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
1964359459



Estado do Pará
República Federativa do Brasil
Prefeitura Municipal de Viseu
CNPJ 04.873618/0001-17

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa GDJ Serviços de Informática Eireli, inscrita no CNPJ 17.343.923/0001-49, sediada na Tv. Almirante Wandenkolk, 1243, Sala 106 - Bairro Umarizal em Belém Para – CEP 66055-030, implantou e presta suporte qualificado no Software de Folha de Pagamento.

Declaramos que o Software em questão, está preparado para atender as particularidades exigidas pelo TCM – Tribunal de Contas dos Municípios gerando os arquivos de prestação de contas e demais arquivos de informações sócias peculiares ao departamento pessoal. O mesmo foi implantado em perfeitas condições de uso, atendendo todas as exigências técnicas, assim como os serviços de suporte técnico são executados de modo plenamente satisfatório, não sendo de nosso conhecimento qualquer fato que desabone a idoneidade técnica da referida empresa.

MUNICIPIO DE
VISEU:0487361
8000117

Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE
VISEU:04873618000117
Dados: 2020.09.23
09:49:38 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

ISAIAS JOSE SILVA
OLIVEIRA
NETO:60434856215

Assinado de forma digital por
ISAIAS JOSE SILVA OLIVEIRA
NETO:60434856215
Dados: 2020.09.23 12:41:59
-03'00'

ISAÍAS JOSE SILVA OLIVEIRA NETO
CPF: 604.348.562.15
RG: 2865057 SSP PA

PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
CNPJ: 05.191.333/0001-69

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa GDJ Serviços de Informática Eireli, inscrita no CNPJ 17.343.923/0001-49, sediada na Tv. Almirante Wandenkolk, 1243, Sala 106 - Bairro Umarizal em Belém Para – CEP 66055-030, implantou e presta suporte qualificado no Software de Folha de Pagamento.

Declaramos que o Software em questão, está preparado para atender as particularidades exigidas pelo TCM-PA Tribunal de Contas dos Municípios-PA, gerando os arquivos de prestação de contas e demais arquivos de informações sócias peculiares ao departamento pessoal. O mesmo foi implantado em perfeitas condições de uso, atendendo todas as exigências técnicas, assim como os serviços de suporte técnico são executados de modo plenamente satisfatório, não sendo de nosso conhecimento qualquer fato que desabone a idoneidade técnica da referida empresa.

MUNICIPIO DE
IGARAPE
MIRI:051913330001
69

Assinado de forma
digital por MUNICIPIO
DE IGARAPE
MIRI:05191333000169

Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri

RONELIO ANTONIO
RODRIGUES
QUARESMA:56306156
291

Assinado de forma digital
por RONELIO ANTONIO
RODRIGUES
QUARESMA:56306156291

RONELIO ANTONIO RODRIGUES QUARESMA

CPF: 563.061.562-91

RG:2295342/SSP/PA

Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARÁ
CNPJ: 83.340.901/0001-50

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa GDJ Serviços de Informática Eireli, inscrita no CNPJ 17.343.923/0001-49, sediada na Tv. Almirante Wandenkolk, 1243, Sala 106 - Bairro Umarizal em Belém Para – CEP 66055-030, implantou e presta suporte qualificado no Software de Folha de Pagamento.

Declaramos que o Software em questão, está preparado para atender as particularidades exigidas pelo TCM-PA Tribunal de Contas dos Municípios-PA, gerando os arquivos de prestação de contas e demais arquivos de informações sócias peculiares ao departamento pessoal. O mesmo foi implantado em perfeitas condições de uso, atendendo todas as exigências técnicas, assim como os serviços de suporte técnico são executados de modo plenamente satisfatório, não sendo de nosso conhecimento qualquer fato que desabone a idoneidade técnica da referida empresa.

CÂMARA MUNICIPAL
DE SANTA BARBARA
DO
PARÁ: 83340901000150

Assinado de forma
digital por CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTA
BARBARA DO
PARÁ: 83340901000150

Câmara Municipal de Santa Barbara do Pará

CLOVISSON
SILVA E
SILVA: 58391
720225

Assinado de forma
digital por
CLOVISSON SILVA
E
SILVA: 5839172022
5

Clovisson Silva da Silva
CPF: 583.917.202-25
RG: 2610257/SSP/PA
Presidente da Câmara



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa GDJ Serviços de Informática Eireli, inscrita no CNPJ 17.343.923/0001-49, sediada na Tv. Almirante Wandenkolk, 1243, Sala 106 - Bairro Umarizal em Belém Para – CEP 66055-030, implantou e presta suporte qualificado no Software de Folha de Pagamento.

Declaramos que o Software em questão, está preparado para atender as particularidades exigidas pelo TCM – Tribunal de Contas dos Municípios gerando os arquivos de prestação de contas e demais arquivos de informações sócias peculiares ao departamento pessoal. O mesmo foi implantado em perfeitas condições de uso, atendendo todas as exigências técnicas, assim como os serviços de suporte técnico são executados de modo plenamente satisfatório, não sendo de nosso conhecimento qualquer fato que desabone a idoneidade técnica da referida empresa.

ALCIDES
EUFRASIO DA
CONCEICAO
NEGRAO:2797964-
4204

Assinado de forma digital
por ALCIDES EUFRASIO
DA CONCEICAO
NEGRAO:27979644204
Dados: 2020.11.19
10:45:46 -03'00'

ALCIDES EUFRASIO DA CONCEICAO NEGRÃO
PREFEITO MUNICIPAL



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE ABAETETUBA – IPMA
CNPJ: 01.510.576/0001-61

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa GDJ Serviços de Informática Eireli, inscrita no CNPJ 17.343.923/0001-49, sediada na Tv. Almirante Wandenkolk, 1243, Sala 106 - Bairro Umarizal em Belém Para – CEP 66055-030, implantou e presta suporte qualificado no Software de Folha de Pagamento.

Declaramos que o Software em questão, está preparado para atender as particularidades exigidas pelo TCM – Tribunal de Contas dos Municípios gerando os arquivos de prestação de contas e demais arquivos de informações sócias peculiares ao departamento pessoal. O mesmo foi implantado em perfeitas condições de uso, atendendo todas as exigências técnicas, assim como os serviços de suporte técnico são executados de modo plenamente satisfatório, não sendo de nosso conhecimento qualquer fato que desabone a idoneidade técnica da referida empresa.

BRUNA LORENA Assinado de forma
LOBATO digital por BRUNA
MACEDO:95933 LORENA LOBATO
867268 MACEDO:95933867
BRUNA LORENA LOBATO MACÊDO
DIRETORA PRESIDENTE DO IPMA



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
CNPJ: 08.645.099/0001-90

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa GDJ Serviços de Informática Eireli, inscrita no CNPJ 17.343.923/0001-49, sediada na Tv. Almirante Wandenkolk, 1243, Sala 106 - Bairro Umarizal em Belém Para – CEP 66055-030, implantou e presta suporte qualificado no Software de Folha de Pagamento.

Declaramos que o Software em questão, está preparado para atender as particularidades exigidas pelo TCM-PA Tribunal de Contas dos Municípios-PA, gerando os arquivos de prestação de contas e demais arquivos de informações sócias peculiares ao departamento pessoal. O mesmo foi implantado em perfeitas condições de uso, atendendo todas as exigências técnicas, assim como os serviços de suporte técnico são executados de modo plenamente satisfatório, não sendo de nosso conhecimento qualquer fato que desabone a idoneidade técnica da referida empresa.

CÂMARA
MUNICIPAL DE
MOCAJUBA:08
645099000190

Assinado de forma
digital por
CÂMARA
MUNICIPAL DE
MOCAJUBA:086450
99000190

Câmara Municipal de Mocajuba

CARLOS ALBERTO RODRIGUES
Caldas:22891595220

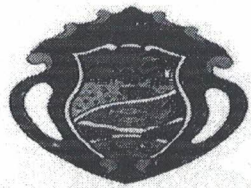
Assinado de forma
digital por CARLOS
ALBERTO RODRIGUES
Caldas:22891595220

Carlos Alberto Rodrigues Caldas

CPF: 228.915.952-20

RG: 469522950/SSP/PA

Presidente da Câmara



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
CNPJ 63.869.333/0001-71

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa GDJ Serviços de Informática Eireli, inscrita no CNPJ 17.343.923/0001-49, sediada na Tv. Almirante Wandenkolk, 1243, Sala 106 - Bairro Umarizal em Belém Para – CEP 66055-030, implantou e presta suporte qualificado no Software de Folha de Pagamento.

Declaramos que o Software em questão, está preparado para atender as particularidades exigidas pelo TCM-PA Tribunal de Contas dos Municípios-PA, gerando os arquivos de prestação de contas e demais arquivos de informações sócias peculiares ao departamento pessoal. O mesmo foi implantado em perfeitas condições de uso, atendendo todas as exigências técnicas, assim como os serviços de suporte técnico são executados de modo plenamente satisfatório, não sendo de nosso conhecimento qualquer fato que desabone a idoneidade técnica da referida empresa.

CAMARA MUNICIPAL
DE SANTA CRUZ DO
ARARI:63869333000171

Assinado digitalmente
por CAMARA
MUNICIPAL DE SANTA
CRUZ DO
ARARI:63869333000171
Data: 2020.07.07
14:46:54 -0300

Câmara Municipal de Santa Cruz do Arari

ELVIS AUGUSTO
PAMPLONA DOS
SANTOS:66968658291

Assinado digitalmente
por ELVIS AUGUSTO
PAMPLONA DOS
SANTOS:66968658291
Data: 2020.07.09
14:41:29 -0300

Elvis Augusto Pamplona dos Santos

CPF: 669.686.582-91

RG: 3441263

Presidente